



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - MPSP

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 2/2012-GR/UEA

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de 12 (doze) vagas na primeira turma ano acadêmico de 2012.

1.2 A presente seleção será realizada por Comissão própria, doravante denominada Comissão de Seleção a ser constituída por ato do Coordenador do Programa.

2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Denominação: Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

2.2 Público alvo: graduados em áreas do conhecimento relacionadas ao estudo da violência, da segurança pública, da cidadania e dos direitos humanos.

2.3 Linhas de pesquisa:

2.3.1 Segurança pública e meio ambiente na Amazônia;

2.3.2 Sociedade, estado, cultura e segurança pública;

2.3.3 Ordenamento jurídico, segurança e gestão pública.

3. DAS VAGAS

3.1 Ficam abertas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, das quais 8 (oito) deverão ser preenchidas por servidores efetivos com atuação no Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas e 4 (quatro) por profissionais com formação e atuação em áreas afins voltadas para o setor de segurança pública para ingresso no primeiro semestre de 2012.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será admitida apenas inscrição presencial a ser efetuada no período de 9 a 31 de janeiro de 2012, em horário comercial, durante os dias úteis, na Escola Superior de Artes e Turismo/Coordenação do Programa em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, situada a rua Leonardo Malcher, 1728, Centro, Edifício Prof. Samuel Benchimol.

4.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, (**original e cópias autenticadas**):

- a) Ficha de inscrição preenchida corretamente, sem emendas e/ou rasuras (Anexo A);
- b) Duas fotografias 3x4 recentes;
- c) Documento de Identidade;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Certificado de reservista (quando couber);
- f) Título de eleitor com os comprovantes da última votação ou equivalente;
- g) Diploma de graduação;
- h) Histórico escolar do curso de graduação;
- i) *Curriculum vitae* devidamente cadastrado na Plataforma Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>), com os comprovantes necessários à pontuação exposta no Anexo B do presente Edital;
- j) Plano de pesquisa, em 3 (três) vias, com no máximo 3 (três) páginas, contendo enunciação do problema, contextualização, objetivos geral e específicos e metodologia;
- k) Os estrangeiros deverão apresentar original e cópia do Passaporte;
- l) Comprovante de documentação expedido pela Secretaria de Segurança Pública (servidores efetivos).

4.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específico para a inscrição neste processo seletivo), com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador apresentar, além da procuração original, cópia legível de seu documento de identidade, acompanhada de todos os documentos do candidato indicados no subitem

4.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

5.1 O processo de seleção será realizado nas datas e horários previstos no item 9.1 deste Edital, observadas as seguintes etapas e critérios de avaliação:

5.1.1 **1ª Etapa:** Avaliação da documentação descrita no item 4.2.

5.1.2 **2ª Etapa:** Prova Escrita (**para os alunos selecionados na 1ª Etapa**).

5.1.2.1 O candidato deverá comparecer à prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original, com foto;

5.1.2.2 O candidato poderá escolher 2 (duas) dentre 4 (quatro) questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre tema ou livros indicados pela referida Comissão (Anexo C);

5.1.2.3 A prova terá a duração de 3 (três) horas não sendo permitida consulta.

5.1.3 **3ª Etapa:** Entrevistas (**para os alunos selecionados na 2ª etapa**):

5.1.3.1 As entrevistas terão duração máxima de 30 minutos e serão realizadas na Coordenação do Programa em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, localizada na Escola Superior de Artes e Turismo, situada a Rua Leonardo Malcher, 1728, Centro, Edifício Prof. Samuel Benchimol;

5.1.3.2 Os candidatos serão arguidos pela Comissão de Seleção sobre aspectos teóricos e práticos do plano de pesquisa apresentado no ato de inscrição, e sobre temas relacionados à segurança pública, cidadania e direitos humanos.

6 FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada avaliação será atribuída nota de zero a dez pontos.

6.2 **Avaliação do *Curriculum vitae*, do histórico escolar e do plano de pesquisa** - Etapa eliminatória, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver 5 (cinco) como nota mínima.

6.2.1 Os aspectos analisados no currículo são os constantes do Anexo B deste Edital;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPAZ

6.2.2 A avaliação do plano de pesquisa será feita pela Comissão de Seleção que observará os seguintes aspectos:

- 6.2.2.1 Contextualização do problema e a relevância do tema;
- 6.2.2.2 Viabilidade do projeto;
- 6.2.2.3 Adequação do conteúdo em relação à área de concentração do curso;
- 6.2.2.4 A estrutura de apresentação;
- 6.2.2.5 A coerência entre os componentes da proposta.

6.2.3. O plano de pesquisa deve conter, no máximo, 03 (três) páginas de texto, em formato A4, com espaçamento 1.5, fonte Arial com tamanho 12. Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o título do projeto que será composto dos seguintes itens:

- 6.2.3.1 Enunciação;
- 6.2.3.2 Contextualização;
- 6.2.3.3 Objetivos e metodologia;
- 6.2.3.4 Referências.

6.3 **Prova escrita** - Etapa eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 7 (sete) como nota mínima

6.3.1 Os textos bibliográficos a serem utilizados na prova escrita são os constantes do Anexo C do presente Edital.

6.4 **Entrevista** - Esta etapa é eliminatória, devendo ser considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete).

6.4.1 A entrevista consistirá de arguição oral do candidato, realizada pela Comissão de Seleção, sobre a fundamentação teórica de seu plano de projeto de pesquisa, sua capacidade de organizar e expor idéias, a exequibilidade do estudo, expectativas profissionais, avaliação da capacidade de sustentação de seus argumentos científicos, objetividade, nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionar idéias, conceitos e experiência profissional.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas 3 (três) etapas.

7.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

7.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

7.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.5 Havendo empate, os critérios de desempate são os seguintes:

- a. Maior nota atribuída em cada uma das etapas previstas no item 5;
- b. Maior titulação apresentada na análise do mérito do plano de pesquisa e do *Curriculum vitae* do candidato;
- c. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com idade mais avançada.

8. DA ADMISSÃO

8.1 A admissão dos candidatos selecionados se concretizará pelo preenchimento da ficha e realização de matrícula à qual serão anexados os documentos entregues no ato de inscrição para o exame de seleção.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

8.2 Os alunos selecionados e devidamente matriculados sujeitam-se ao Regimento Interno do Curso;

8.3 Após a matrícula o aluno deverá realizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) até seis meses depois seu ingresso (matrícula) no Curso.

8.3.1 A data do exame será definida pelo Coordenador do Curso;

8.3.2 O aluno que nas duas primeiras oportunidades de exames oferecidas não alcançar a nota 7 (sete), será definitivamente excluído do Curso.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Quadro abaixo:

Etapa	Data	Horário
Inscrições	9/1 a 31/1/2012	8 às 12h / 14 às 17h
Divulgação do resultado da avaliação da 1ª Etapa	7/2/2012	14h
Prova escrita	9/2/2012	9 às 12h
Divulgação do resultado da prova escrita	13/2/2012	14 h
Entrevistas	15/2 a 17/2/2012	8 às 12h / 14 às 17h
Divulgação do resultado final	24/2/2012	14 h
Matrícula dos aprovados	29/2/2012	8 às 12h / 14 às 17h

9.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas, assim como quaisquer outros comunicados oficiais, serão divulgados através de Portaria afixada na Secretaria do Curso e divulgada no endereço eletrônico da UEA (www.uea.edu.br).

10 DOS RECURSOS.

10.1 Caberá pedido de reconsideração dirigido à Comissão de Seleção no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado de cada etapa, bem como do resultado final, devendo ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na Secretaria do Curso.

10.2 Caberá recurso contra o resultado de cada etapa, bem como do resultado final no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos mesmos, devendo ser obrigatoriamente apresentado em duas vias de igual teor, dirigido a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, versando exclusivamente sobre vício formal.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo ou do curso, o candidato que:

11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

11.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

al



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

11.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

11.1.4 Não confirmar a sua participação no curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

11.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá a disposição dos interessados, na Secretaria do Curso, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA.

11.4 Extrato do presente Edital será publicado no site da UEA e no Diário Oficial do Estado do Amazonas e afixado no quadro de avisos da Escola Superior de Artes e Turismo/ Coordenação do Programa em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, situada a rua Leonardo Malcher, 1728, Centro, Edifício Prof. Samuel Benchimol.

11.5 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Manaus, 6 de Janeiro de 2012

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas